



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0551, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA CRISTIANA ARISTIDES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **CRISTIANA ARISTIDES DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 1089, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desde 04/11/2019, sendo elevada do Nível 02 CLASSE D para o **Nível 03 CLASSE D**, direito adquirido em **NOVEMBRO/2025**.

Art. 2º A referida elevação de nível da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 10/11/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 10 de Novembro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/11/2025 a 09/12/2025.